



**Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Procuradoria Geral**

PORTARIA Nº 04-MP-PG, DE 04 DE MARÇO DE 2009

**DESIGNAR OS PROCURADORES
DO MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO
AMAZONAS PARA OFICIAR NAS
SESSÕES DAS CAMARAS.**

**O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
AMAZONAS, DR. ROBERTO CAVALCANTI
KRICHANÁ DA SILVA**, no uso no uso das atribuições que lhe
conferem os artigos 115 e 117 da Lei estadual nº 2.423, de 10 de
dezembro de 1.996, e os artigos 57, 58 e 59, inc. I, IV e V, da
Resolução nº 04, de 23 de maio de 2.002 (Regimento Interno do
Tribunal de Contas do Estado do Amazonas),

CONSIDERANDO o disposto no § 3º, do art. 4º da Portaria nº
03/2008-MP-PG, de 03.07.2008,

RESOLVE

Art. 1º Designar os Procuradores de Contas que representarão o
Ministério Público nas sessões das Câmaras, a partir de 09 de
março de 2009, como segue:

I – Procurador Carlos Alberto Souza de Almeida para atuar nas
sessões da Egrégia Primeira Câmara;

II - Procurador Ruy Marcelo Alencar de Mendonça para atuar
nas sessões da Egrégia Segunda Câmara;

§ 1º Os Procuradores oficiantes nas sessões das Câmaras serão
substituídos:

I – na Primeira Câmara, pela Procuradora Elissandra Monteiro
Freire de Menezes;

II – Na Segunda Câmara, pela Procuradora Elizângela Lima
Costa Marinho;



**Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS
Procuradoria Geral**

III – Nos impedimentos e/ou ausências de qualquer destes, pelo Procurador João Barroso de Souza, e na falta deste, por qualquer outro Procurador, pela ordem de antiguidade em cada classe.

Art. 2º Ficam revogados os dispositivos em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 09 de março de 2009.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04
de março de 2009.**

**ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÃ DA SILVA
PROCURADOR-GERAL**